

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 8rpos4o6 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 23/10/2018 Projeto de resolução nº 699/2018 Protocolo nº 5797/2018 Processo nº 1286/2018</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Baiano Filho</p>	

**CONCEDE AO SENHOR RAIMUNDO BARROS  
RESPLANDE, O TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao senhor **RAIMUNDO BARROS RESPLANDE**, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**RAIMUNDO BARROS RESPLANDE** nasceu em 24 de março de 1959 na cidade de Pedro Afonso no Estado do Tocantins, filho do senhor Antônio Resplande Araújo e senhora Terezinha Ferreira Araújo, casou-se com a Senhora Zulmira Cardoso Costa, na qual tem três filhos Maria do Socorro Resplande Pereira, Mariene Resplande Pereira e Bomfim Resplande Pereira.

Chegou a Mato Grosso no ano de 1985, fixando residência no município de Santa Terezinha, onde além de agropecuarista foi suplente de vereador no período de 2013 a 2016 e atualmente é vereador.

Pela imensa contribuição social como cidadão, agropecuarista e homem público com seu reconhecido espírito de liderança, tem contribuído para o desenvolvimento e crescimento do estado de Mato Grosso.

Destarte, por todas estas razões apresentada, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor **RAIMUNDO BARROS RESPLANDE**, que indiscutivelmente merece todas as honras a respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

**Baiano Filho**  
Deputado Estadual